



RESOLUÇÃO Nº 174/92

Autoriza a contratação de Professor que indica.

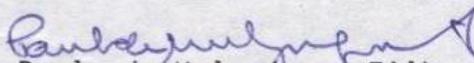
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso de suas atribuições ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS e com fundamento no Art. 101, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 18.994, de 11.12.87,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR,

Art.1º- Fica autorizada a contratação da Professora ROSA WEINGOLD KONDER, Doutora, na qualidade de Professor Visitante, nível de Titular, / pelo período de 1º de agosto a 30 de novembro de 1992.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, fica o Departamento de Recursos Humanos-DRH, autorizado a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.  
PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE,  
em Fortaleza, 31 de julho de 1992.

  
Paulo de Melo Jorge Filho

PRESIDENTE